

Publicado por afixação no local de costume em 30/11/51.

a) Mestre de Barros  
Secretario.

Decreto n.º 565

O Prefeito Municipal de Pompeia, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 16, item IV, do Decreto Lei Estadual n.º 13038, de 28 de Outubro de 1942,

Nomeia:

o senhor  
Milton Sara da Silva, para exercer, a partir de 20 de Setembro ultimo, em substituição, o cargo de 1.º Escrivão, enquanto durar o impedimento do seu titular.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 30/11/51.

a) Odilene Martins Cruz  
Prefeita Municipal.

Publicado e registrado nesta Secretaria em 30/11/51.  
Publicado por afixação no local costume em 30/11/51.

a) Mestre de Barros  
Secretario.

Decreto n.º 566

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

Concessão:

a período, a partir de

15 do me ora findo, nos termos da letra "A" do parágrafo 1º, do artigo 93, do Decreto-Lei Estadual nº 13030, de 28 de Outubro de 1942, o senhor Milton Sara da Silva, do cargo de 1º Escrivão, o qual viria exercendo em caráter substituto.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 30/11/1951.

a) Odilon Martins Cruz  
Prefeito Municipal.

Publicado e registrado nesta Secretaria em 30/11/51.

Publicado por afixação no local de costume 30/11/51.

a) Milton de Barros  
Secretário.

### Decreto n. 567

O Prefeito Municipal de Pompeia, usando de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 16, item V, do Decreto-Lei Estadual n. 13030, de 28 de Outubro de 1942,

Nomeia:

o senhor Vicente de Freitas Souza para exercer, a partir de 15 de Novembro último, em substituição, o cargo de 1º Escrivão, enquanto durar o impedimento do seu titular.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 1º/12/51.

a) Odilon Martins Cruz  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação em 1º Dezembro 1951.

Publicado e registrado nesta Secretaria 30/12/51.